



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 222/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidora pública municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2886 e o Memorando sob nº 2012004296 de 09.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública Sra. **EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO**, portadora da CI RG nº 5.306.636-4 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.07.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3381 DE 10.07.2012 – P. 09